



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.889.303/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2000
NOME EMPRESARIAL B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B TREINAMENTO EMPRESARIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.061-300	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8714-5766	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEINFO@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **19:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA DA EMPRESA
B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**

JUCEMA

Os abaixo-assinados, **BERLI MENDES MOURA**, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora da CI nº 76470597-0 SSP/MA e CPF nº 124.929.303-00 e **RENÊ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da CI nº 24707094-7 SSP/MA e CPF nº 595.871.567-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Trav. Lelis Silva, Bl. 68, Ap. 201, Cond. dos IPÊS – Forquilha, vêm pôr este instrumento e na melhor forma de direito possível constituir entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, e terá sede em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na **TRAVESSA LELIS SILVA, BL. 68, APTº. 201, COND. DOS IPÊS – FORQUILHA**, ficando eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por finalidade o seguinte objetivo social: **SERVIÇO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** divididos em 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do País, neste ato cada uma assim distribuída:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL SOCIAL
BERLI MENDES MOURA	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
RENÊ FERNANDES	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
		TOTAL	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas à sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência a adquiri-las, sob valor contábil, aferido por balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA SEXTA - A gerência e administração dos negócios da sociedade serão exercidas pelos sócios em conjunto ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetado a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - Os resultados da sociedade serão apurados a cada ano no dia 31 de dezembro, independentemente da realização de balanços.

CLÁUSULA NONA - O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

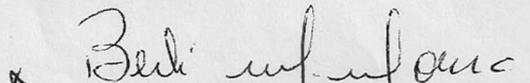
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

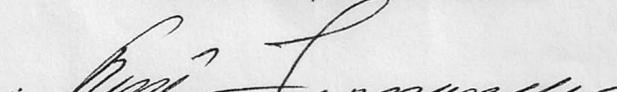
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis, de acordo com o decreto 1.800/96.

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de Paço do Lumiar Município do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

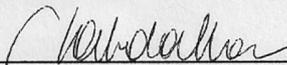
São Luís (MA), 13 de Junho de 2000.

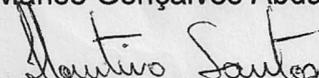

BERLI MENDES MOURA

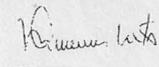

RENÉ FERNANDES


Sebastião Frazão
Setor de Autenticação
Mat. 001080506

TESTEMUNHAS:

1 - 
Marise Gonçalves Abdalla - CI nº934209987SSP/MA

2 - 
Florentino dos R. dos Santos - CI nº 768635 - SSP/MA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2000
SOB O NÚMERO:
21 2 0047988 9 
Protocolo: 00/013737-5
MANUEL XIMENES NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certificamos que esta reprografia é cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21200479889, datado de 16/06/2000, sendo o último ato arquivado nesta JUCEMA.
São Luís, 13 de 09 de 2005.

Jaldo Antonio da Silva Abreu
Secretário Geral

ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
 SOCIEDADE EMPRESARIA
 "B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME"

1 – **BERLI MENDES MOURA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada Forquilha, nº 201, Bloco 68, Apto 201, Residencial Ipês, Forquilha, São Luis-MA, CEP: 65054-100, nasceu em São Luis - MA em 28/08/1957, portadora da C.I. nº 76470597-0 SSP/MA e CPF (MF) sob o nº 124.929.303-00.

2 – **RENÊ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, consultor, residente e domiciliado na Rua Projetada Forquilha, nº 201, Bloco 68, Apto 201, Residencial Ipês, Forquilha, São Luis-MA, CEP: 65054-100, nasceu em São Paulo - SP em 13/10/1959, portador da C.I. nº 24707094-7 SSP/MA e CPF nº 595.871.567-49, únicos sócios da sociedade empresária **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Travessa Lelis Silva, Bl 68, Apt 201, Cond. Ipês, Forquilha, CEP: 65099-110, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.303/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 16.06.2000, sob NIRE nº 21200479889, resolvem assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social de acordo com o novo código civil, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço de Travessa Lelis Silva, Bl 68, Apt 201, Cond. Ipês, Forquilha, CEP: 65099-110, São Luis – MA para Rua Projetada Forquilha, nº 201, Bloco 68, Apto 201, Residencial Ipês, Forquilha, São Luis-MA, CEP: 65054-100.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade apartir desta data será de:

- 7250-8/00 Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- 8099-3/05 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 5118-7/00 Representante comercial e agente do comércio não especificados anteriormente (jornais, revistas e outras publicações).

CLAUSULA TERCEIRA: O capital que era de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) fica integralizado em moeda corrente do País neste ato e assim distribuido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
BERLI MENDES MOURA	5.000	RS 5.000,00
RENE FERNANDES	<u>5.000</u>	RS <u>5.000,00</u>
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a **BERLI MENDES MOURA**, com os poderes e atribuições de representar isoladamente a sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064 CC/2002**).



CLAUSULA QUINTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, inciso 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**”.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Projetada Forquilha, nº 201, Bloco 68, Apto 201, Residencial Ipês, Forquilha, São Luis-MA, CEP: 65054-100.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 7250-8/00 Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- 8099-3/05 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 5118-7/00 Representante comercial e agente do comércio não especificados anteriormente (jornais, revistas e outras publicações).

CLAUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do País e assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
BERLI MENDES MOURA	5.000	R\$ 5.000,00
RENE FERNANDES	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/2000 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição de postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **BERLI MENDES MOURA**, com os poderes e atribuições de representar isoladamente a sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064 CC/2002**)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065,CC/2002**).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (**art.1.011, inciso 1º, CC/2002**)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias.

São Luis – MA, 25 de Outubro de 2005.

Berli Mendes Moura

Berli Mendes Moura
Sócio Administrador

Rene Fernandes

Rene Fernandes
Sócio com capital



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO Nº 02, DA SOCIEDADE EMPRESARIA "B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME"

BERLI MENDES MOURA, brasileira, solteira, empresária, Portadora do RG: 76470597-0 SSP/MA e CPF: 124929303-00. Nasceu em São Luis - MA, em 28/08/1957, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 02, Bequimão, São Luis - MA, CEP: 65061-300.

RENÊ FERNANDES, brasileiro, solteiro, consultor, Portador do RG: 24707094-7 SSP/MA e CPF: 595871567-49. Nasceu em São Paulo - SP em 13/10/1959. Residente e domiciliado na Rua Seis, nº 02, Bequimão, São Luis - MA, CEP: 65061-300. Únicos sócios da sociedade **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Projetada Forquilha, nº 201, Bl 68, Apt 201, Residencial Ipês, Forquilha, São Luis - MA, CEP: 65099-110. inscrita no CNPJ sob nº 03.889.303/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão em 16/06/2000, sob NIRE nº 21200479889, resolvem alterar pelo presente instrumento, na forma das disposições da lei 10.406/02, do Código Civil vigente:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sua sede em novo endereço situado na Rua Seis, nº 02, Bequimão, São Luis - MA, CEP: 65061-300.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua atividade de:

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (P).

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; papel de parede e similares; carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria; brinquedos; fios e fibras têxteis beneficiadas; jóias, relógios e bijuterias; ração e outros produtos alimentícios para animais; artigos de escritório e de papelaria; as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente).

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada. Fica alterado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas cada quota no valor de R\$ 1,00 (Um real) integralizado em moeda corrente do país, neste ato, ficando assim dividido entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 11:33 SOB Nº 20150510675.
PROTOCOLO: 150510675 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150510675. NIRE: 21200479889.
B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

SOCIOS:	QUOTAS	%	V.UNT	VALOR
BERLI MENDES MOURA	10.000	50	1,00	10.000,00
RENE FERNANDES	<u>10.000</u>	<u>50</u>	<u>1,00</u>	<u>10.000,00</u>
TOTAL:	20.000	100		20.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a **BERLI MENDES MOURA** e **RENE FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, inclusive de representar a sociedade judicialmente, depor em juízo, constituir procuradores em nome da sociedade, contratar advogado, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade. Adquirir créditos, assinar cheques, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064 CC/2002**)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065,CC/2002**).

CLAUSULA SETIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 11:33 SOB Nº 20150510675.
 PROTOCOLO: 150510675 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150510675. NIRE: 21200479889.
 B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 10/11/2015

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art.1.011, inciso 1º, CC/2002)**

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 01/10/2015

Berli Mendes Moura

BERLI MENDES MOURA

RG: 76470597-0 SSP/MA

CPF: 124929303-00

Sócia Administradora.

René Fernandes

RENE FERNANDES

RG: 24707094-7 SSP/MA

CPF: 595871567-49

Sócio Administrador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 11:33 SOB Nº 20150510675.

PROTOCOLO: 150510675 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

MA150510675. NIRE: 21200479889.

B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI921300484



Berli Mendes Moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000076470597-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2011

PG 19 - PMC-MA - PROC. 131-2022

NOME BERLI MENDES MOURA

FILIAÇÃO FRANCISCO MOURA SA E ZULEIDE MENDES MOURA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 28/08/1957

DOC ORIGEM NASC. N.21931 FLS.164 LIV.A 59

CPF 124929303-00

SAO LUIS-MA
P-3

ORLANDO TRINTA AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
DR. TITO ANTÔNIO DE SOUSA SOARES
DO SOL, 156-A
SÃO LUIS - MARANHÃO

certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 31 OUT 2017

ERIVALDO SOUSA TELES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



René Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

PG 20 - PMC-MA - PROC. 131-2022

NOME

RENE FERNANDES
FILIAÇÃO

ANTONIO FERNANDES E AMABILE DE JESU

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO PAULO-SP
DOC ORIGEM

13/10/1959

NASC.N.13762 FL.185 LIV.115

GPF

PIS/PASEP

10000673622

P-001

ASSINATURA DO DIRETOR

UTA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
DR. TITO ANTÔNIO DE SOUSA SOARES
DO SOL, 156-A
SÃO LUÍS - MARANHÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luís-MA 31 OUT 2017

ERIVALDO SOUSA TELES
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME			Protocolo: MAC2201711480		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200479889	CNPJ 03.889.303/0001-03	Data de Ato Constitutivo 16/06/2000	Início de Atividade 13/06/2000		
Endereço Completo Rua SEIS, Nº 2, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65061-300					
Objeto Social MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES).					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENE FERNANDES	595.871.567-49	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BERLI MENDES MOURA	124.929.303-00	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RENE FERNANDES	595.871.567-49	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
BERLI MENDES MOURA	124.929.303-00	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/10/2021	20211282359	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 08:43:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHUADZJ7**.



MAC2201711480

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
37258008	03.889.303/0001-03	92120222390120

RAZÃO SOCIAL

B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA-ME

NOME FANTASIA

B TREINAMENTO EMPRESARIAL

LOCALIZAÇÃO

R SEIS Nº 2, BEQUIMAO
65054040 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2E2081E579345D1894F879F1ACB5E7C0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 03.889.303/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:53 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **26DF.878F.F609.7D0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.889.303/0001-03

Código de Controle: 26DF.878F.F609.7D0E

Data da Emissão: 01/06/2022

Hora da Emissão: 19:08:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/06/2022, com validade até 28/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.889.303/0001-03

Certidão nº: 4464368/2022

Expedição: 04/02/2022, às 12:46:16

Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.889.303/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.889.303/0001-03

Razão Social: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R SEIS 2 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65061-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062000571234020338

Informação obtida em 30/06/2022 19:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	PAG: 1/1 05/07/2022 16:29:12
	PG 27 - PMC-MA - PROC. 131-2022	

DADOS DO IMÓVEL	Usuário: VERA LUCIA MENDES MOURA Cpf/Cnpj: 256.077.903-04		
Matrícula	Endereço: R 6, NUMERO, 00002 - Q005-HABITADO - BEQUIMAO SAO LUIS MA 65000-000		
39902.7	Bairro: BEQUIMAO	CEP: 65000-000	
	Unidade de VINHAIS	Município: SAO LUIS	
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
122.109.134.2138.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	LIGADO	-
Área	Número do Hidrômetro		
66,00			

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



05/07/2022

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no-link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: X4B720220705



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE**Cliente:** 12150228 - B TREINAMENTO EMPRESARIAL E**Cpf/Cnpj:** 03.889.303/0001-03

PAG 1/1

05/07/2022

16:30:19

Cliente	Matrícula	Sit.	Usuário	Endereço
12150228			B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA - ME	R 6, NUMERO 00002 - QD 005 - BEQUIMAO SAO LUIS MA 65062-703

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referentes ao cliente acima especificado até a presente data: 05/07/2022.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

05/07/2022

Atendente: VANDA MARIA MENDONCA ALMEIDA MARTINS

Data Emissão

Visto



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 113881/22

Data da

30/06/2022 19:11:47

Inscrição Estadual: 123882133

CPF/CNPJ: 03889303000103

Razão Social: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA SEIS, 2 CEP: 65061300 - BEQUIMAO

Telefone: (98)32270538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 113881/22
Data de Validade: 28/10/2022
Data de Emissão: 30/06/2022 19:11:47
Inscrição Estadual: 123882133
CPF/CNPJ: 03889303000103
Razão Social: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046685/22

Data da

30/06/2022 19:07:50

Inscrição Estadual: 123882133

CPF/CNPJ: 03889303000103

Razão Social: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA SEIS, 2 CEP: 65061300 - BEQUIMAO

Telefone: (98)32270538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 046685/22**Data de Validade:** 28/10/2022**Data de Emissão:** 30/06/2022 19:07:50**Inscrição Estadual:** 123882133**CPF/CNPJ:** 03889303000103**Razão Social:** B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **03.889.303/0001-03**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006910562022

Validade: 26/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.889.303/0001-03	Inscrição Municipal: 37258008
Razão Social: B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SEIS	
Número: 2	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65054040

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de março de 2022 às 08:30**, sob o código de autenticidade nº **1187AD8822DE5B57FB243DF69A62BA55**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSESSORIA JURÍDICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "**B**" **TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.303/0001-03, estabelecida na Rua 6, nº 02, Bairro Conjunto Bequimão - CEP 65.061-300, São Luís - Ma, executou de forma satisfatória à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.307.102/0001-30, com sede na Rua da Palma, nº 53, o serviço de realização do curso de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, ministrado pelo professor **BRUNO EDUARDO MARTINS**, no período 16 à 18 de abril de 2018.

Atestamos ainda, que além de satisfatório, inexistem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

São Luís, 17 de julho de 2018


ELINALVA DA SILVA HOLANDA

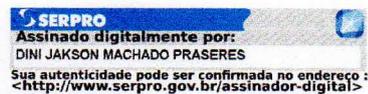
Chefe da Assessoria Jurídica - SETUR


Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Turismo-SETUR

DECLARAÇÃO

A empresa B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, situado na Rua Seis nº 2, Bairro: Bequimão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ nº 03.889.303/0001-03, exerce a atividade de **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL** para empresas públicas e privadas desde 16.06.2000 conforme contrato social.

São Luis – MA, 07 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Dini Jakson Machado Praseres
Contador - CRC 7285



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para o devidos fins que a empresa B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REP - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.303/0001-03, com sede na Rua Seis, nº 02, Bairro Bequimão, São Luís - Maranhão, realizou, com êxito, serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de funcionários desta Comissão Setorial Permanente de Licitação CSL/UEMA, ministrando vários cursos na área de Licitações e Contratos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, nada constando que a desabone.

Por ser verdadeiro, firmamos o presente. *Basil*

1º Ofício de Notas

São Luís, 09 de dezembro de 2016

Maria dos Remédios dos Santos Marques

MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES

Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA DOS
REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES. Em testº
da verdade São Luís-MA, 14 de Dezembro de 2016 às 14:53:20

Genilson Saraiva Pereira -





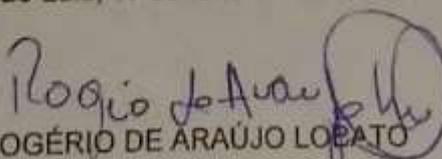
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "B" TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o nº 03.889.303/0001-03, estabelecida na Rua 6, nº 02, Bairro Conjunto Bequimão – CEP 65.061-300, São Luís – MA, executou de forma satisfatória ao INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS – IMESC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede no Palácio Henrique de La Rocque, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 2º andar – Calhau – São Luís- MA, o serviço de realização de curso de AS LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021, ministrado pelo professor Evaldo Ramos, no período de 07 a 08 de outubro de 2021.

Atestamos ainda que além de satisfatório, inexistem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

São Luís, 17 de fevereiro de 2022


ROGÉRIO DE ARAÚJO LOBATO

Supervisor Administrativo Financeiro
SAF/IMESC

Rogério de Araújo Lobato
Supervisor Adm. Financeiro
ID: 00009937/1

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS
SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS - IMESC
Palácio Henrique de La Rocque
Avenida Jerônimo de Albuquerque, 2º andar,
s/n, Calhau, São Luís/MA
Cep 65070901
www.imesc.ma.gov.br

AS LICITAÇÕES E CONTRATOS

PG 40 - PMC-MA - PROC. 131-2022

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS*-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS*-



INSTRUTOR : EVALDO RAMOS

Pós graduado em licitações e contratos, bacharel em direito e administração de empresas, Ex Diretor de Licitações do Tribunal de Contas da União, onde ocupa desde 2006 o cargo de Auditor Federal de Controle Externo.

Dentre suas atribuições profissionais, atua como pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Colaborador do Instituto Serzedelo Correa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública, onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

PROGRAMA

A ESTRUTURADA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- Estrutura organizacional da NLL
- Segmentação do processo administração de contratação
- Âmbito de aplicação
- Dilema: "normas gerais" x "normas específicas"
- Vigência e concomitância de regimes

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA NLL

- Requisitos de publicidade do edital e dos contratos
- O Portal Nacional de Contratações Públicas
- Regras transitórias e publicidade complementar

AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA NLL

- Diretriz de governança, segregação de funções e gestão por competências
- Edição do regulamento orgânico para definição da matriz de competências
- Requisitos gerais de designação (art. 7º)
- Definição e atribuições do "agente de contratação" (art. 8º)
- Possibilidade de substituição por "comissão de contratação"
- Equipe de Apoio e possibilidade de terceirização de serviços de suporte ao agente de contratação

ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Papel consultivo da assessoria jurídica e controle interno (art. 8º, §3º; art. 117, §3º; art. 168, parágrafo único)
- Defesa judicial e extrajudicial dos agentes públicos (art. 10)
- Participação da elaboração de minutas-padrão de editais e contratos (art. 19, IV)
- O controle prévio de legalidade da fase preparatória da contratação (art. 53)
- Assessoria jurídica e controle interno como "2ª linha de defesa"? (art. 169, II)
- Diretrizes para o controle de legalidade (art. 169, 170 e 171)

LICITAÇÃO (SELEÇÃO DO FORNECEDOR)

- Modalidades: pregão, concorrência, leilão, concurso e diálogo competitivo
- Fluxo procedimental das licitações para contratações de obras, serviços e bens
- O que muda no procedimento do pregão e da concorrência?
- Os critérios de julgamento
- Os modos de disputa
- A possibilidade de orçamento sigiloso
- Licitação para obras e serviços de engenharia: cabimento e incidência do pregão/concorrência
- Julgamento das propostas e habilitação
- Diligências e saneamento de falhas
- Homologação, revogação e anulação

FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Regime jurídico-contratual: consensualidade x prerrogativas
- Formalidades dos contratos administrativos
- Alterações contratuais
- Reajuste, repactuação e revisão
- Duração dos contratos: prazos de vigência x prazos de execução
- Gestão e fiscalização dos contratos: profissionalização e boas práticas
- Extinção do contrato
- Infrações e sanções administrativas

AS LICITAÇÕES E CONTRATOS

PG 41 - PMC-MA - PROC. 131-2022

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS*-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS*-

NOÇÕES BÁSICAS ACERCA DOS INSTRUMENTOS AUXILIARES

- credenciamento
- pré-qualificação
- procedimento de manifestação de interesse
- sistema de registro de preços
- registro cadastral

CONTRATAÇÃO DIRETA: PRINCIPAIS IMPACTOS NA NLL

- Impactos da nova regulação sobre as contratações diretas na NLL
- Enquadramento da Inexigibilidade (art. 74)
- Rol taxativo de hipóteses de Dispensa de licitação (art. 75)
- Formalidades do processo de contratação direta (art. 72)

AVISO PROMOCIONAL!

DESCONTOS ESPECIAIS a partir de 2 Participantes!

Para maiores informações, ligar para: (98) 3235-6572

WhatsApp-(98) 98879-8463 / 98715-7558

Ou pelo E-mail: beinfo@uol.com.br
(BERLI OU RENÊ)



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário)

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista. (Orientação Normativa AGU nº 18)

DATA E LOCAL : 29 E 30/08/2022

LOCAL: SÃO LUÍS/MA -PRAIA BELLA HOTEL

HORÁRIO :

08:30 A 12:30h E 14:00 A 18:00h

CARGA HORÁRIA: 16H/AULA

VALOR : R\$ 3.000,00, incluindo coffee break, almoço, material de apoio e certificado de participação.

ATENÇÃO!

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ATÉ 12/08/22.

VAGAS LIMITADAS POR CONTROLE SANITÁRIO*

(*COMPROVANTE DE VACINA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS DE USO OBRIGATÓRIO, DISTANCIAMENTO ENTRE MESAS.)

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Envie, pelos fone/fax (98) 3235-6572, o pedido de inscrição preenchido e devidamente autorizado OU VIA INTERNET, PELO E-MAIL: beinfo@uol.com.br, com todos os dados da ficha mais o setor que autorizou, o nome do responsável pela inscrição e telefone para contato. A inscrição só terá validade com a comprovação. Só serão considerados inscritos os que enviarem o pedido acompanhado de cópia do depósito até a data limite.

- FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado através de Cheque Nominal, Ordem de Pagamento, Empenho ou Depósito Eletrônico, em nome de "B" TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES Ltda., Banco do Brasil S.A., Agência nº 3650-1, Conta - Nº 9.158-8 -São Luis - MA. CNPJ 03.889.303/0001-03 Pagamentos efetuados via Banco, favor enviar cópia do comprovante para devida identificação do Remetente/Participante. **SOMOS CADASTRADOS NO SICAF**

EVALDO ARAÚJO RAMOS

Auditor Federal de Controle Externo - TCU

PERFIL PESSOAL

Atuação há mais de 15 anos na área de licitações e contratos, exercendo funções como pregoeiro, leiloeiro, presidente e membro de comissões especiais de licitação no TCU.

CONTATO

Celular: (61) 98227-5063
evaldoram@gmail.com
QSC 8 - casa 4 - Taguatinga Sul - Distrito Federal - CEP: 72.016-080

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Advocacia administrativa, previdenciária e tributária - OAB/DF 31.009
- Magistério na área de licitações e contratos
- Consultoria e Assessoria na área de licitações
- Pregoeiro com mais de 15 anos de experiência
- Professor do curso de pós-graduação em licitações e contratos do Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS
- Professor do curso de pós-graduação em licitações e contratos do Instituto Goiano de Direito - IGD
- Autor de diversos artigos jurídicos sobre licitações e contratos

OUTRAS COMPETÊNCIAS

Facilidade em trabalhar com equipes multidisciplinares e boa comunicação. Conhecimento do idioma inglês, nível intermediário, e espanhol, nível básico.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Auditor Federal de Controle Externo

Tribunal de Contas da União | 2006 - Presente

Ex-diretor de licitações do órgão. Pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Analista de Finanças e Controle

Controladoria-Geral da União | 2004 - 2006

Instrução de processos administrativos disciplinares, revisando procedimentos instaurados no âmbito federal.

PERFIL ACADÊMICO

Universidade de Brasília - UnB

Bacharel em Administração de Empresas, Turma de 2003

Universidade Católica de Brasília - Ucb

Bacharel em Direito. Turma de 2009

Faculdade Educacional da Lapa - Fael

Curso de pós-graduação em licitações e contratos. Turma de 2018

PRÊMIOS RECEBIDOS

2º lugar no 1º concurso de palestrantes do Instituto Negócios Públicos

Vencedor do Prêmio "professor destaque" do ano 2019 do Instituto Serzedello Corrêa - ISC